



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 008/2019
Discutido e Votado pela Câmara Municipal
em 21/10/2019
Lei Municipal nº 995/2019
Publicada em 01/11/2019

Alteração o Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 que dispõem das diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para 2020 - LDO.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais da Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, Lei Municipal 993 de 07 de junho de 2019 passa a vigorar conforme redação apresentada no novo Anexo de Metas Fiscais parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra dos Aimorés/MG, 01 de novembro de 2019.

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em 01/11/2019

Retirado em 1/11/2019

Romário K. F. L.
Romley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração